



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Leão XIII  
Presidência  
Diretoria Geral de Administração e Finanças  
Departamento de Suprimentos

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e conservação, para atender as necessidades da Sede da Fundação Leão XIII e de suas unidades administrativas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no presente instrumento, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamenta o Decreto Estadual nº 48.816/2023.

#### 1.1. Instrumentos de planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme regulamenta a Lei 14.133/2021.

#### 1.3. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

<b>As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024.</b>
<b>Unidade Orçamentária (UO):</b> 49411
<b>Programa de Trabalho (PT):</b> 08.122.0002.2016
<b>Fonte de Recursos (FR):</b> 1.761.122 - Adicional do ICMS - FECF
<b>Natureza da Despesa (ND):</b> 3390.30

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 2.1. Definição do Objeto

Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e conservação, para atender as necessidades da Sede da Fundação Leão XIII e de suas unidades administrativas para o período de 12 meses em 02 (duas) entregas programadas, considerando o ciclo de vida do objeto.

#### 2.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades.

Abaixo segue a tabela com os itens divididos por lotes, unidades de fornecimento, quantidade, ID SIGA e informações complementares:

Item	Descrição	UN	Qtde.	ID SIGA	Descrição do ID SIGA	Informações Complementares
<b>LOTE 1 - PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL</b>						
1	<b>DETERGENTE NEUTRO</b>	UN	<b>500</b>	164728	DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, FRAGANCIA: NEUTRO, PH: NEUTRO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML	
2	<b>DESINFETANTE</b>	UN	<b>320</b>	180305	DESINFETANTE GERMICIDA ,APLICACAO: GERAL, COMPOSICAO: COMPLEXO DE IODOPHOR, COM 2,25% DE IODO LIVRE, FRAGANCIA: SEM ODOR, DILUICAO: CONCENTRADO, FORMA FORNECIMENTO: GALÃO 5 LITROS	
3	<b>LIMPA VIDROS</b>	UN	<b>80</b>	153697	LIMPADOR, LIMPEZA DOMESTICA , ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO / HIDROXIDO DE SODIO, FRAGANCIA: N/A, APLICACAO: VIDRO, APRESENTACAO: BICO ASPERSANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML	
4	<b>ESPONJAS</b>	PCT	<b>150</b>	110534	ESPONJA, LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO: RETANGULAR / DUPLAFACE, FORNECIMENTO: 4 UNIDADES	Pacotes com 4 unidades.
5	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b>	UN	<b>300</b>	164452	AGUA SANITARIA (LIMPEZA DOMESTICA), AROMA: NATURAL, TEOR CLORO ATIVO: 12 % - SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO/CALCIO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS	Bombona de 5L.
6	<b>CERA LÍQUIDA</b>	UN	<b>60</b>	55239	CERA, ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, ACABAMENTO: AUTOBRILHO, FRAGANCIA: AMBIENTE, SOLUCAO: CONCENTRADA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	
7	<b>SABÃO EM PÓ</b>	KG	<b>210</b>	63091	SABAO LAVA ROUPAS (LIMPEZA DOMESTICA), ASPECTO: PO, MODELO: 1ª LINHA Código do Item: 7930.024.0003	Acondicionamento em saco de 5kg.
8	<b>ALCOOL LÍQUIDO</b>	UN	<b>490</b>	142202	ALCOOL , TIPO: ALCOOL ETILICO ABSOLUTO P.A, ASPECTO: LIQUIDO CLARO INCOLOR, CONCENTRACAO: 99,5%, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 LITRO	
9	<b>LUSTRA MÓVEIS</b>	UN	<b>35</b>	152644	LUSTRA MOVEIS , TIPO: FLIP-TOP, FRAGANCIA: JASMIN, COMPOSICAO: ESPESSANTE, CERAS NATURAIS, PRESERVANTE, SILICONE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML.	Aromas diversos.
10	<b>INSETICIDA</b>	FR	<b>180</b>	84167	INSETICIDA DOMESTICO , APLICACAO: ACAO MULTIPLA,	

					TIPO: BAIXA TOXIDADE, ASPECTO: AEROSOL	
<b>LOTE 2- MATERIAIS DESCARTÁVEIS</b>						
11	<b>PAPEL TOALHA</b>	<b>PCT</b>	<b>750</b>	11127	PAPEL TOALHA,TEXTURA: GOFRADO, COR: BRANCO, FOLHA: DUPLA, APRESENTACAO: INTERFOLHADO, DIMENSAO (C X L): 23 X 23 CM, NUMERO DOBRA: 2, QUALIDADE: 1º LINHA.	1º linha de qualidade na cor branca. Caixa com 1000 fls.
12	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b>	<b>PCT</b>	<b>1400</b>	186183	PAPEL HIGIENICO ROLO, TIPO FOLHA: TRIPLA, MATERIAL: 100 % FIBRAS NATURAIS, TEXTURA: GOFRADO, EXTRA MACIO, ACABAMENTO: COM PICOTE, COR: BRANCO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 30 M, FORNECIMENTO: PACOTE 4 ROLOS, NORMA: NBR 15464-9 ABNT Código do Item: 8540.005.0041	1º linha de qualidade na cor branca. Pacote com 4 rolos.
13	<b>SACOS DE LIXO 200 L</b>	<b>PCT</b>	<b>10</b>	149598	SACO LIXO, CONVENCIONAL , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 200L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100	Material reforçado.
14	<b>SACOS DE LIXO 100 L</b>	<b>PCT</b>	<b>15</b>	149599	SACO LIXO, CONVENCIONAL , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	Material reforçado.
15	<b>SACOS DE LIXO 60 L</b>	<b>PCT</b>	<b>10</b>	175059	SACO LIXO, CONVENCIONAL , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 60 LITROS, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,08 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES Código do Item: 8105.011.0052 (ID - 175059)	
16	<b>SACO DE PANO</b>	<b>UN</b>	<b>450</b>	14390	SACO PANO ALVEJADO, LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: ALGODAO, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 60,0 X 80,0 CM	
17	<b>FLANELA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	7651	FLANELA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL: ALGODAO, COR: LARANJA, DIMENSAO (C X L): 58,0 X 38,0 CM	Pode possuir dimensões aproximadas do requerido.
18	<b>PANO MULTIUSO</b>	<b>UN</b>	<b>1</b>	170518	PANO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO: FIBRA DE VISCOSE, TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: ROLO COM 300 M	
19	<b>LUVA PLÁSTICA M</b>	<b>PAR</b>	<b>10</b>	141199	LUVA PROTECAO LIMPEZA , MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO M, FORMA FORNECIMENTO: PAR	Posição de reforço palma da mão e dedos.

20	<b>LUVA PLÁSTICA G</b>	<b>PAR</b>	<b>30</b>	128094	LUVA PROTECAO LIMPEZA ,MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	Posição de reforço palma da mão e dedos.
<b>LOTE 3 - EQUIPAMENTO DE LIMPEZA</b>						
21	<b>BALDE</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	158079	BALDE USO GERAL,FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO: N/A, CAPACIDADE: 15 L, ALCA: COM, METALICA, TAMPA: SEM, BICO: SEM, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	
22	<b>VASSOURA</b>	<b>UN</b>	<b>100</b>	174867	VASSOURA LIMPEZA ,MODELO: CHAPA COM CABO DE MADEIRA SEM NOS, RETO, MATERIAL CERDAS: PIACAVA, LARGURA: DO LEQUE DE 25 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	
23	<b>RODO</b>	<b>UN</b>	<b>60</b>	150641	RODO, UTENSILIO DOMESTICO,CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: MADEIRA, ELEMENTO: BORRACHA SIMPLES, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO: N/A, LARGURA BASE: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 130 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	
24	<b>PÁ DE LIXO</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	10666	PA LIXO,MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: N/A, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 30 CM Código do Item: 7920.020.0001	
<b>LOTE 4 - MATERIAL PARA BANHEIRO</b>						
25	<b>SABONETE LÍQUIDO</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	166085	SABONETE ,ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, COCOAMIDAPROPIL BETAINA, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE, ESSENCIA, CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML, COM VALVULA PUMP	Fragâncias diversas, exceto erva-doce.
26	<b>SABONETE LÍQUIDO 5L</b>	<b>UN</b>	<b>50</b>	138041	SABONETE ,ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: SUBSTANCIAS NEUTRAS, AROMA DE ERVA DOCE, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS	
27	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b>	<b>UN</b>	<b>200</b>	134821	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE AR,APLICACAO: AMBIENTES DIVERSOS, AROMA: FLORAL, ASPECTO: AEROSOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 400 ML	
28	<b>PEDRA SANITÁRIA</b>	<b>UN</b>	<b>550</b>	153714	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE AMBIENTE ,ASPECTO: PEDRA SANITARIA COM SISTEMA DE FIXACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ESSENCIA: LAVANDA.	

A memória de cálculo da quantidade definida do objeto consta no Anexo I (73860752) e no item 3 do Estudo Técnico Preliminar desta contratação.

A quantidade para cada item foi definida a partir do histórico de consumo do Almojarifado desta Fundação. Os itens que não foram comprados anteriormente, estão tarjados de vermelho, pois não possuem histórico de consumo e a quantidade definida foi a partir da análise de estimativa de consumo observada para 12 meses.

### 2.3. Definição da natureza do Bem

Os itens são bens de natureza comum, conforme define o inciso XIII, art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

### 2.4. Justificativa

Justifica-se a pretendida aquisição através de processo licitatório para reposição dos estoques do Almojarifado Central com materiais de limpeza, higiene pessoal e conservação, visando atender as necessidades da Sede da Fundação e suas unidades administrativas (com exceção às 03 unidades de acolhimento da Fundação, que são/serão abastecidas por Organizações da Sociedade Civil e Contrato com empresa especializada em limpeza predial).

Esta aquisição se faz necessária tendo em vista que a última aquisição para este tipo de material foi realizada através de Dispensa de Licitação, em março de 2023 — que visava ao atendimento do consumo por 12 meses. Dessa maneira, considerando o tempo estimado para o consumo desses produtos, se faz necessário o reabastecimento desses materiais.

Tais materiais serão utilizados pela Fundação Santa Cabrini, que possui contrato vigente com a Fundação Leão XIII, cujo objeto é Prestação de Serviços de Gerenciamento de Mão de Obra de Apenados do Sistema Penitenciário Sob o Regime Semiaberto, Aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e Livramento Condicional. Isto é, responsáveis pela mão de obra do serviço de limpeza sem o fornecimento de insumos.

A compra se dá também com o objetivo de conservar a saúde e bem-estar de todos os servidores, colaboradores e visitantes da FLXIII, atendendo todas as orientações do Ministério da Saúde, Anvisa e demais órgãos regulamentadores do uso destes produtos.

Ainda, incluímos o item inseticida aerossol, em razão das pragas de insetos provenientes do verão e das altas temperaturas do Estado do Rio de Janeiro. Os mosquitos que são uma das pragas de verão tendem a se reproduzir muito nessa época. Ainda, o tipo de mosquito *aedes aegypti* tem um agravante, é o responsável por provocar epidemias de dengue, zika e chikungunya nas grandes cidades

Estes insetos são vetores de doenças sazonais, que podem atingir os servidores nos espaços laborais e a população atendidas nos nossos espaços de atendimento. Por isso deve-se ter muita atenção para evitar a presença desses insetos nos espaços da Fundação, a fim de proteger os cidadãos e servidores das picadas de inseto.

Por conseguinte, definimos alguns itens estratégicos de limpeza que podem ser utilizados nas regiões em que a Fundação Leão XIII atua em caso de desastre, situação de Emergência ou Estado de *Calamidade Pública*. *Os itens estratégicos são:* detergente neutro, desinfetante, água sanitária, álcool líquido, vassoura e rodo. O intuito de definir esses itens estratégicos é para acrescer a quantidade de compras, a fim de atender a população nessas situações calamitosas.

Por fim, esta aquisição pretende contribuir de forma inequívoca para o incremento da qualidade, salubridade e segurança das condições no ambiente laboral. Destarte, acredita-se tratar de uma imprescindível aquisição em favor desta Fundação, objetivando o funcionamento e o bem-estar dos servidores, colaboradores e visitantes do órgão, a fim de proporcionar um ambiente limpo e saudável para as atividades laborais dos servidores administrativos e atendimento da população cumprindo as suas atividades finalísticas.

### 2.5. Estimativa do valor da contratação

<b><u>ORÇAMENTO ESTIMADO</u></b>
<b>LOTE 1 - PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL</b>

1	<b>DETERGENTE NEUTRO</b>	<b>500</b>	R\$ 2,12
2	<b>DESINFETANTE</b>	<b>320</b>	R\$ 9,70
3	<b>LIMPA VIDROS</b>	<b>80</b>	R\$ 3,47
4	<b>ESPONJAS</b>	<b>150</b>	R\$ 3,26
5	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b>	<b>300</b>	R\$ 9,84
6	<b>CERA LÍQUIDA</b>	<b>60</b>	R\$ 26,43
7	<b>SABÃO EM PÓ</b>	<b>210</b>	R\$ 23,12
8	<b>ALCOOL LÍQUIDO</b>	<b>490</b>	R\$ 10,39
9	<b>LUSTRA MÓVEIS</b>	<b>35</b>	R\$ 9,17
10	<b>INSETICIDA</b>	<b>180</b>	R\$ 14,33
<b>LOTE 1 - VALOR TOTAL MÉDIO</b>			<b>R\$ 22.313,23</b>
<b>LOTE 2 MATERIAIS DESCARTÁVEIS</b>			
11	<b>PAPEL TOALHA</b>	<b>750</b>	R\$ 15,07
12	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b>	<b>1400</b>	R\$ 8,12
13	<b>SACOS DE LIXO 200 L</b>	<b>10</b>	R\$ 68,39
14	<b>SACOS DE LIXO 100 L</b>	<b>15</b>	R\$ 54,50
15	<b>SACOS DE LIXO 60 L</b>	<b>10</b>	R\$ 17,08
16	<b>SACO DE PANO</b>	<b>450</b>	R\$ 5,29
17	<b>FLANELA</b>	<b>100</b>	R\$ 2,83
18	<b>PANO MULTIUSO</b>	<b>1</b>	R\$ 101,18
19	<b>LUVA PLÁSTICA M</b>	<b>10</b>	R\$ 9,10
20	<b>LUVA PLÁSTICA G</b>	<b>30</b>	R\$ 8,78

<b>LOTE 2 - VALOR TOTAL MÉDIO</b>			<b>R\$ 27.458,70</b>
<b>LOTE 3-EQUIPAMENTO DE LIMPEZA</b>			
<b>21</b>	<b>BALDE</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 14,80</b>
<b>22</b>	<b>VASSOURA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 10,87</b>
<b>23</b>	<b>RODO</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 9,89</b>
<b>24</b>	<b>PÁ DE LIXO</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 8,68</b>
<b>LOTE 3 - VALOR TOTAL MÉDIO</b>			<b>R\$ 2.298,01</b>
<b>LOTE 4 - MATERIAL PARA BANHEIRO</b>			
<b>25</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 7,38</b>
<b>26</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO 5L</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 18,72</b>
<b>27</b>	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 11,63</b>
<b>28</b>	<b>PEDRA SANITÁRIA</b>	<b>550</b>	<b>R\$ 1,71</b>
<b>LOTE 4 - VALOR TOTAL MÉDIO</b>			<b>R\$ 5.308,74</b>
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>			<b>R\$ 57.378,68</b>

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### 3.1. Forma de execução

- a) A entrega do objeto da presente contratação deverá ser realizada em **02 (duas) parcelas de entregas programadas**, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, com os quantitativos constantes no **Anexo I** deste documento, no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**.
- b) A **1º entrega** deverá ser realizada a partir da no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- c) A **2º entrega** deverá ser realizada **no prazo máximo 06 (seis) meses** após a 1º entrega, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**.
- d) A Administração Pública, mediante a sua necessidade, poderá a qualquer momento solicitar o saldo contratual remanescente. O CONTRATADO deverá cumprir a entrega, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, no **prazo máximo de 10 (dez)**

**dias corridos.**

- e) O quantitativo de itens por entrega programada poderá ser visualizado no **Anexo I deste Termo de Referência.**
- f) O período de validade de cada produto deverá ser de, **no mínimo 12 (doze) meses**, para todo o quantitativo cotado, exceto para os itens onde há determinação da ANVISA para cumprimento de prazo de validade inferior.
- g) No ato do recebimento de cada entrega do produto no Almoxarifado Central da Fundação Leão XIII, o período de validade do material deverá ser de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade do fabricante.**

Exemplo:

Se o produto possui validade de 12 meses, ele deverá, no ato da entrega, estar faltando ainda entre 9-10 meses ainda para expirar sua validade.

*12 meses x 80% = 9,6 meses (tempo estimado permitido, podendo haver tolerância para arredondamento para baixo)*

- h) Todo material recebido fora do critério estabelecido no subitem acima será devolvido pela CONTRATANTE.
- i) A troca dos materiais entregues em desconformidade com o estabelecido no presente instrumento deverá ser realizada pela CONTRATADA em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da recusa pela CONTRATANTE.
- j) O objeto deverá ser entregue embalado de forma apropriada, garantindo a sua integridade até sua entrega, bem como deverá estar protegido contra deterioração ou danos devido a choques ou vibrações.
- k) Os itens acondicionados em bombonas deverão estar em embalagens reforçadas para evitar avarias e desperdícios de material.

### **3.2. Duração do contrato**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

### **3.3. Reajuste de preços**

Não se aplica o reajuste de preços para esta contratação.

### **3.4. Garantia**

Fica dispensada a prestação de garantia contratual para execução deste objeto. Considerando as entregas programadas e a baixa complexidade da natureza do objeto, a qual resulta em menores riscos de inexecução parcial e total do objeto da contratação.

### **3.5. Possíveis impactos ambientais**

A CONTRATADA deverá fornecer produtos sustentáveis / com baixo impacto ambiental ou cujos fabricantes adotem práticas de sustentabilidade, conforme determina os artigos 6º e 7º do Decreto Estadual 43.629/2012.

### **3.6. Possibilidade de subcontratação**

Não se aplica a possibilidade de subcontratação neste tipo de contratação.

### **3.7. Possibilidade de participação de Consórcio**

Pessoas jurídicas poderão participar em consórcio, observando as normas do art. 15 da Lei Federal 14.133/2021.

### 3.8. Possibilidade de participação de Cooperativa

Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho, observando as normas do art. 16 da Lei Federal 14.133/2021.

### 3.9. Justificativa de parcelamento ou não parcelamento

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

No caso desta aquisição, a contratação por item poderia promover até 28 contratações, se cada item fosse contratado por uma empresa diferente. Dessa forma, a divisão por item apresenta-se um cenário muito oneroso para Administração.

Para a diminuição dos custos administrativos, os itens podem ser organizados em categorias pertencentes ao mesmo mercado, dessa forma, não ofenderia os ganhos de escala e possibilitaria a diminuição de custos para a Administração.

Ainda, a Lei Federal 14.133/2021 determina que:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

(...)

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.”

Portanto, concatenando a norma e as vantagens de cada ponto relevante, consideramos a ponderação entre a obtenção de economia de escala e os custos para Administração de várias contratações, dessa forma, a divisão em lotes por tipo de material é a mais adequada para esta aquisição.

A divisão em 04 (quatro) lotes para os 28 itens:

**Lote 01: Produtos de limpeza em geral**

**Lote 02: Materiais descartáveis**

**Lote 03: Equipamentos de limpeza**

**Lote 04: Material para banheiro**

Dessa maneira, a divisão em lotes apresenta-se com o melhor custo-benefício para a Administração Pública, entre a quantidade de contratações com fornecedores frente a vantagem de redução de custos com a divisão do objeto em lotes, em detrimento da divisão em itens.

### 3.10. Matriz de risco

Considerando a natureza de baixa complexidade do objeto, que não apresenta características que possam sofrer impacto econômico-financeiro no período de vigência contratual, tendo em vista que são itens que sofrem pequenas oscilações de valor no prazo de 12 meses, avaliamos que não se aplica a matriz de risco na presente contratação.

## 4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

### 4.1. Qualificação Técnica

A Contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica à Fundação Leão XIII, comprovando o fornecimento anterior do o do presente Termo ou de itens de natureza semelhante, à luz art. 67 da Lei Federal 14.133/2021.

## 4.2. Amostra

5.1.1. Conforme regulamenta o art. 21 do Decreto Estadual nº 48.816/2023, é facultado a apresentação de amostras de modo a comprovar a aderência do objeto às especificações do Termo de Referência. Dessa forma, segue a lista de itens que devem ser apresentados as amostras no intuito de verificar a aderência às especificações contidas no Termo de Referência:

Item	Descrição	UN
2	DESINFETANTE	UN
11	PAPEL TOALHA	PCT
12	PAPEL HIGIÊNICO	PCT
19	LUVA PLÁSTICA M	PAR
20	LUVA PLÁSTICA G	PAR
25	SABONETE LÍQUIDO	UN
26	SABONETE LÍQUIDO 5L	UN
27	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UN
28	PEDRA SANITÁRIA	UN

5.1.2 O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostras de cada um dos itens indicados abaixo, a serem encaminhadas ao Departamento de Suprimentos localizado a Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205 aos cuidados do gestor do contrato indicado no item 9. A entrega deverá ser agendada através do (21) 2332-6412 / E-mail [compras@leao.rj.gov.br](mailto:compras@leao.rj.gov.br).

- a) A CONTRATADA deverá entregar as amostras no endereço supramencionado dentro do **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da notificação encaminhada da Contratante.
- b) Na hipótese da paralisação dos serviços dos Correios e Telégrafos, a CONTRATADA deverá, dentro do prazo assinalado acima, providenciar o envio das amostras por qualquer outro meio.
- c) As amostras, se aprovadas e não consumidas em ensaios de verificação, permanecerão no âmbito da CONTRATANTE para comparação com o material recebido.
- d) Após aprovação das amostras e da Autorização de Fornecimento, caso a Contratada forneça materiais diferentes aos materiais enviados como amostras, a CONTRATANTE deverá recusar o recebimento e solicitar a troca.
- e) A troca mencionada acima deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da solicitação de troca.
- f) Caso as amostras sejam aprovadas, a CONTRATADA deverá deduzi-las do quantitativo contratado.

## 4.3. Entrega, Avaliação da Qualidade e Aceite do objeto

- a) O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: **Rua Ricardo Machado, 642, Barreira do Vasco, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ – Almoxarifado Central da Fundação Leão XIII**, das 10 às 16h, em dias úteis. A CONTRATADA deverá informar a data da entrega ao Gestor do Contrato, com até 24 horas de antecedência à expedição dos produtos.

#### 4.4. Autorizações e Licenças necessárias para a Execução do Objeto

Os produtos químicos deverão atender os requisitos mínimos exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA e à Lei N° 6.360 de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências.

### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

#### 5.1. Agentes que participarão da gestão do contrato

Nome	Id Funcional	Função
SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	Gestor	5098598-1
TUANE COSTA CAMPOS	Fiscal	5128348-4
EDVALDO MOTTA RANGEL	Fiscal	2132424-7

#### 5.2. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

A CONTRATADA poderá entrar em contato através do telefone (21) 2332-6412, e do e-mail: [compras@leao.rj.gov.br](mailto:compras@leao.rj.gov.br), para que sejam realizados ajustes referentes ao fornecimento do objeto.

#### 5.3. Pagamento

**5.3.1.** O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do **Banco Bradesco S/A**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, isenta de erro e com o mesmo número do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) dos documentos de habilitação, da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, após o recebimento do Termo de Recebimento Definitivo expedido pela Fundação Leão XIII.

**5.3.2.** A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento à CONTRATANTE, sito à Rua Senador Dantas, nº 76 – 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, preferencialmente via e-mail, acompanhada de comprovantes, todos relativos à mão de obra empregada no contrato:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, contemplando comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

#### 5.3. Obrigações das partes

##### 5.3.1. Obrigações do Contratante

**5.3.1.1** A CONTRATANTE deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, referentes à aquisição prevista neste Termo de Referência.

**5.3.1.2** A CONTRATANTE reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso as mesmas afastem-se das especificações exigidas no Termo de Referência e nos seus anexos.

**5.3.1.3** A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a efetiva entrega do objeto, por meio do Gestor ou Comissão designada pela sua Autoridade Superior, conforme regulamenta o Decreto Estadual nº 48.817/2023.

**5.3.1.4** As exigências e a atuação da fiscalização do Gestor ou da Comissão designado(a) pela

CONTRATANTE, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

**5.3.1.5** A CONTRATANTE deverá exigir o cumprimento de todas as obrigações presentes neste Termo de Referência.

**5.3.1.6** A CONTRATANTE deverá proporcionar todos os meios para que a CONTRATADA possa cumprir as suas obrigações dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.3.1.7** A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou defeitos constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**5.3.1.8** A CONTRATANTE aplicará as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**5.3.1.9** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições, prazos e nos valores pactuados

### **5.3.2. Obrigações do Fornecedor**

**5.3.2.1** A CONTRATADA deverá entregar o objeto no prazo e de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência.

**5.3.2.2** A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade do objeto fornecido, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

**5.3.2.3** A CONTRATADA deverá comunicar ao Gestor ou Comissão designado(a) pela CONTRATANTE qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do objeto.

**5.3.2.4** A CONTRATADA deverá atender prontamente a quaisquer exigências da Comissão ou Gestor designado pela CONTRATANTE, inerentes ao objeto de aquisição.

**5.3.2.5** A CONTRATADA ressarcirá os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**5.3.2.6** A CONTRATADA deverá aceitar todas as exigências da CONTRATANTE, sujeitando-se à sua fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, durante todo o período de execução do objeto.

**5.3.2.7** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos salários, encargo social, fiscal, comercial, previdenciários, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do objeto, não transferindo à CONTRATANTE, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, não podendo onerar o objeto deste Termo de Referência.

**5.3.2.8** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, incluindo as de transportes e indenizações, e quaisquer outros que forem devidas no cumprimento das obrigações assumidas, bem como por quaisquer danos observados no transporte.

**5.3.2.9** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da sua proposta comercial

### **5.4. Recebimento provisório e definitivo do objeto:**

O objeto deste Contrato será recebido da seguinte forma:

**5.4.1. Provisoriamente**, no ato do recebimento dos materiais pelos fiscais do contrato, ou por servidor designado pelo CONTRATANTE, para posterior conferência de sua conformidade com o Contrato;

**5.4.2. Definitivamente**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, pelos fiscais do contrato, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Edital, à proposta, à nota de empenho e ao Contrato, desde que não se verifiquem incorreções.

**5.4.3.** A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos às especificações.

## 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

**6.1.** Considerando a natureza de bens comuns do objeto, para julgamento e classificação das propostas será adotado o **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** e o modo de disputa aberto.

**6.2.** Não serão aceitas propostas que estejam em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e desaprovadas na avaliação da amostra, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários.

**6.3.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6.3.** Antes de apresentar a proposta, o proponente deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade.

**6.4.** O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto do presente Termo de Referência, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento dos materiais.

## 7. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

**7.1.** Serão exigidas as documentações de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, observados os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome do Servidor	Id Funcional
MÁRCIO GONÇALVES PINTO	5098598-1
TUANE COSTA CAMPOS	5128348-4

## ANEXO I

**ENTREGAS PROGRAMADAS****Quantidade por entrega**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Qtde Total</b>	<b>1º Entrega</b>	<b>2º Entrega</b>
1	DETERGENTE NEUTRO	UN	500	250	250
2	DESINFETANTE	UN	320	160	160
3	LIMPA VIDROS	UN	80	80	0
4	ESPONJAS	PCT	150	150	0
5	ÁGUA SANITÁRIA 5L	UN	300	150	150
6	CERA LÍQUIDA	UN	60	30	30
7	SABÃO EM PÓ	KG	210	105	105
8	ALCOOL LÍQUIDO	UN	490	245	245
9	LUSTRA MÓVEIS	UN	35	35	0
10	INSETICIDA	FR	180	90	90
11	PAPEL TOALHA	PCT	750	375	375
12	PAPEL HIGIÊNICO	PCT	1400	700	700
13	SACOS DE LIXO 200 L	PCT	10	10	0
14	SACOS DE LIXO 100 L	PCT	15	15	0
15	SACOS DE LIXO 60 L	PCT	10	10	0
16	SACO DE PANO	UN	450	225	225
17	FLANELA	UN	100	100	0

**ANEXO II****MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A **FUNDAÇÃO LEÃO XIII – FLXIII – RJ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.650.755/0001-90, autoriza a empresa \_\_\_\_\_, localizada no endereço: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, a dar início ao **FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, nos termos constantes no Termo de Referência em anexo, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas no referido instrumento.

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DIRETA  
(caso necessário na pesquisa de preço)**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Leão XIII  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Compras

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII - CNPJ: 33.650.755/0001-90**

Endereço: Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205

Serviço de Compras

E-mail: [compras@leao.rj.gov.br](mailto:compras@leao.rj.gov.br)

Com vistas à estimativa de custos, solicitamos apresentar preços para o serviço abaixo discriminado, indicando prazos de validade das propostas e de entrega. A simples resposta à presente consulta não gera obrigatoriedade de fornecimento.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Item	Descrição do ID SIGA	UNIDADE	Qtde.	Preço Unitário	Valor total
<b>LOTE 1 - PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL</b>					
1	<b>DETERGENTE NEUTRO</b> DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, FRAGANCIA: NEUTRO, PH: NEUTRO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML	UN	500		
2	<b>DESINFETANTE GERMICIDA</b> ,APLICACAO: GERAL, COMPOSICAO: COMPLEXO DE IODOPHOR, COM 2,25% DE IODO LIVRE, FRAGANCIA: SEM ODOR, DILUICAO: CONCENTRADO, FORMA FORNECIMENTO: GALÃO 5 LITROS	UN	320		
3	<b>LIMPA VIDROS:</b> LIMPADOR, LIMPEZA DOMESTICA, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO / HIDROXIDO DE SODIO, FRAGANCIA: N/A, APLICACAO: VIDRO, APRESENTACAO: BICO ASPERSANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML	UN	80		

4	<b>ESPONJA, LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO: RETANGULAR / DUPLAFACE, FORNECIMENTO: 4 UNIDADES</b> Pacotes com 4 unidades.	<b>PCT</b>	<b>150</b>		
5	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> AGUA SANITARIA (LIMPEZA DOMESTICA), AROMA: NATURAL, TEOR CLORO ATIVO: 12 % - SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO/CALCIO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS Bombona de 5L.	<b>UN</b>	<b>300</b>		
6	<b>CERA LÍQUIDA</b> CERA, ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, ACABAMENTO: AUTOBRILHO, FRAGANCIA: AMBIENTE, SOLUCAO: CONCENTRADA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	<b>UN</b>	<b>60</b>		
7	<b>SABÃO EM PÓ</b> SABAO LAVA ROUPAS (LIMPEZA DOMESTICA), ASPECTO: PO, MODELO: 1ª LINHA Código do Item: 7930.024.0003 Acondicionamento em saco de 5kg.	<b>KG</b>	<b>210</b>		
8	<b>ALCOOL LÍQUIDO:</b> ALCOOL , TIPO: ALCOOL ETILICO ABSOLUTO P.A, ASPECTO: LIQUIDO CLARO INCOLOR, CONCENTRACAO: 99,5%, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 LITRO	<b>UN</b>	<b>490</b>		
9	<b>LUSTRA MOVEIS</b> , TIPO: FLIP-TOP, FRAGANCIA: JASMIN, COMPOSICAO: ESPESSANTE, CERAS NATURAIS, PRESERVANTE, SILICONE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML. Aromas diversos.	<b>UN</b>	<b>35</b>		
10	INSETICIDA DOMESTICO , APLICACAO: ACAO MULTIPLA, TIPO: BAIXA TOXIDADE, ASPECTO: AEROSOL BAIXA TOXIDADE	<b>FR</b>	<b>180</b>		
11	<b>PAPEL TOALHA</b> , TEXTURA: GOFRADO, COR: BRANCO, FOLHA: DUPLA, APRESENTACAO: INTERFOLHADO, DIMENSAO (C X L): 23 X 23 CM, NUMERO DOBRA: 2, QUALIDADE: 1º LINHA. <b>PACOTES COM 1000 FLS</b>	<b>PCT</b>	<b>750</b>		
12	<b>PAPEL HIGIENICO</b> ROLO, TIPO FOLHA: DUPLA, MATERIAL: 100 % FIBRAS NATURAIS, TEXTURA: GOFRADO, EXTRA MACIO, ACABAMENTO: COM PICOTE, COR: BRANCO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 30 M, FORNECIMENTO: PACOTE 4 ROLOS, NORMA: NBR 15464-9 ABNT. <b>1º linha de qualidade. Pacote com 4 rolos.</b>	<b>PCT</b>	<b>1400</b>		
13	<b>SACO LIXO</b> , CONVENCIONAL , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: <b>200L</b> , TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100. Material reforçado.	<b>PCT</b>	<b>10</b>		
14	SACO LIXO, CONVENCIONAL , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12	<b>PCT</b>	<b>15</b>		

	MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. Material reforçado.				
15	<b>SACO LIXO</b> , CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 60 LITROS, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,08 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES Código do Item: 8105.011.0052 (ID - 175059) Material reforçado.	<b>PCT</b>	<b>10</b>		
16	<b>SACO PANO ALVEJADO</b> , LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: ALGODAO, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 60,0 X 80,0 CM	<b>UN</b>	<b>450</b>		
17	<b>FLANELA LIMPEZA MULTIUSO</b> , MATERIAL: ALGODAO, COR: LARANJA, DIMENSAO (C X L): 58,0 X 38,0 CM. Pode possuir dimensões aproximadas do requerido.	<b>UN</b>	<b>100</b>		
18	<b>PANO LIMPEZA MULTIUSO</b> , COMPOSICAO: FIBRA DE VISCOSE, TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: ROLO COM 300 M	<b>UN</b>	<b>1</b>		
19	<b>LUVA PLÁSTICA M - LUVA PROTECAO LIMPEZA</b> , MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO M, FORMA FORNECIMENTO: PAR Posição de reforço palma da mão e dedos.	<b>PAR</b>	<b>10</b>		
20	<b>LUVA PROTECAO LIMPEZA</b> , MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO G. Posição de reforço palma da mão e dedos.	<b>PAR</b>	<b>30</b>		
21	<b>BALDE USO GERAL</b> , FORMATO: CIRCULAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO: N/A, CAPACIDADE: 15 L, ALCA: COM, METALICA, TAMP: SEM, BICO: SEM, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	<b>UN</b>	<b>30</b>		
22	<b>VASSOURA LIMPEZA</b> , MODELO: CHAPA COM CABO DE MADEIRA SEM NOS, RETO, MATERIAL CERDAS: PIACA, LARGURA: DO LEQUE DE 25 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	<b>UN</b>	<b>100</b>		
23	<b>RODO</b> , UTENSILIO DOMESTICO, CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: MADEIRA, ELEMENTO: BORRACHA SIMPLES, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO: N/A, LARGURA BASE: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 130 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	<b>UN</b>	<b>60</b>		
24	<b>PA LIXO</b> , MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: N/A, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 30 CM Código do Item: 7920.020.0001	<b>UN</b>	<b>20</b>		

25	<b>SABONETE</b> ,ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, COCOAMIDAPROPIL BETAINA, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE, ESSENCIA, CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML, COM VALVULA PUMP fragancias diversas exceto erva-doce.	UN	150		
26	<b>SABONETE</b> ,ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: SUBSTANCIAS NEUTRAS, AROMA DE ERVA DOCE, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS	UN	50		
27	<b>DESODORIZANTE/AROMATIZANTE</b> AR,APLICACAO: AMBIENTES DIVERSOS, AROMA: FLORAL, ASPECTO: AEROSOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 400 ML	UN	200		
28	<b>PEDRA SANITARIA</b> DESODORIZANTE/AROMATIZANTE AMBIENTE ,ASPECTO: PEDRA SANITARIA COM SISTEMA DE FIXACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ESSENCIA: LAVANDA. Aromas diversos.	UN	550		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:			
Inscrição Estadual:		Telefone:	
E-mail:			
Validade dos preços:		Prazo de entrega:	
Representante:			
Função:		Data:	
Banco: <b>BRADESCO</b>	Conta:		Agência:

---

Assinatura do Representante

ANEXO IV

## ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

INDICADOR Nº 01 – PRAZO DE ENTREGA	
Item	Descrição
<b>Finalidade</b>	Garantir eficácia e agilidade na solicitação e recebimento dos itens, com o cumprimento dos prazos definidos no subitem 3.1 do Termo de Referência.
<b>Meta a cumprir</b>	Materiais entregues dentro dos prazos definidos no item 3.1 do Termo de Referência.
<b>Instrumento de medição</b>	Relatório extraído pelo gestor e fiscais do contrato no recebimento de cada entrega programada.
<b>Forma de acompanhamento.</b>	Aferição in loco pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
<b>Periodicidade</b>	No ato de cada entrega programada.

INDICADOR Nº 02 – QUALIDADE E QUANTIDADE DOS ITENS ENTREGUES	
Item	Descrição
<b>Finalidade</b>	Garantir atendimento das demandas da CONTRATANTE na quantidade e especificação de cada entrega programada, conforme o Anexo I.
<b>Meta a cumprir</b>	Pedidos entregues atendendo as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
<b>Instrumento de medição</b>	Relatório elaborado pelo gestor e fiscais do contrato.
<b>Forma de acompanhamento</b>	Aferição in loco pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
<b>Periodicidade</b>	No ato de cada entrega programada e, posteriormente, durante o consumo, ao ser solicitado pelos responsáveis pela a utilização dos produtos

Rio de Janeiro, 04 junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Goncalves Pinto, Assessor Chefe**, em 04/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuane Costa Campos, Diretora de Departamento**, em 04/06/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **75940519** e o código CRC **3C3ADDEE**.

Referência: Processo nº SEI-310003/000788/2024

SEI nº 75940519

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205  
Telefone: